

**PORTARIA N.º 340, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Transferir de Lotação a servidora Marlize Dirlene Gentilini, portadora do RG. nº 4.796.320-6, CPF nº 975.882.299-34, e OAB n.º 41.270-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Nível CC-01, passando da atual Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração, à contar do dia 1.º de outubro de 2013.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se:*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 1.º de outubro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**